



Sumário

DECRETO 2

DELIBERAÇÕES 2

DECRETO**DECRETO Nº 127/2019**

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 - Poder Executivo Municipal

0216 – Secretária de Finanças

04.123.1051.2.008 – Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

000 – Recursos Ordinários Livres

59-33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 - Poder Executivo Municipal

0202 – Procuradoria Geral do Município

28.092.2150.0.002 – Indenizações, Custas e Sentenças Judiciais

000 – Recursos Ordinários Livres

24-33.90.93.00- Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 05 de julho de 2019.

Luiz Antônio Domingos de Aguiar**Prefeito Municipal****DELIBERAÇÕES****DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 87/2019.**OBJETO:** Revisão da ambulância placa BBZ-4589.**VENCEDORES:**

| | |
|-----------------------------------------|-----------------|
| VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A | 1.613,96 |
| TOTAL R\$ | 1.613,96 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|-------------------------------------------|-------|-------------|-------------|----------------------------------|
| 1 | 1 | 1 | Un | Estrela Mercedes-Benz | | 226,6900 | 226,6900 | VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A |
| 1 | 2 | 1 | Un | Jogo de palhetas sprinter nova | | 225,6700 | 225,6700 | VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A |
| 1 | 3 | 1 | Un | Ki peças filtro de óleo, ar e combustível | | 698,6200 | 698,6200 | VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A |
| 1 | 4 | 5 | Un | Pano de limpeza | | 1,3000 | 6,5000 | VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A |
| 1 | 5 | 12 | Un | Óleo sintético motor 5W30 | | 38,0400 | 456,4800 | VEGRANDE VEÍCULOS CASAGRANDE S/A |

TOTAL 1.613,96

Formosa do Oeste, 05/07/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL**DELIBERAÇÃO SUPERIOR****MODALIDADE:** Dispensa por Limite n.º 88/2019.**OBJETO:** Aquisição de mobiliário escolar para as escolas Arco-íris e Nilza de Oliveira Pipino.**VENCEDORES:**

| | |
|------------------------------------------------------|------------------|
| TEC VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA | 17.571,00 |
| TOTAL R\$ | 17.571,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|------|------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 1 | 1 | 25 | Un | Conjunto escolar 1º, 2º e 3º anos, composto por cadeira e carteira. CJA 04 Padrão FNDE | | 229,0000 | 5.725,0000 | TEC VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA |

| | | | | | | | | |
|--------------|---|----|----|----------------------------------------------------------------------------------|----------|------------|-----------------------------------------------|--|
| 1 | 2 | 40 | Un | Conjunto escolar 4° e 5° ano composto por cadeira e carteira. CJA 05 Padrão FNDE | 237,0000 | 9.480,0000 | TEC VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA | |
| 1 | 3 | 7 | Un | Conjunto para professor (CJP 01) - (Creche III e Pré-Escola) | 338,0000 | 2.366,0000 | TEC VENDAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COM LTDA | |
| TOTAL | | | | | | | 17.571,00 | |

Formosa do Oeste, 05/07/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO SUPERIOR

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 89/2019.

OBJETO: Serviço de confecção de placas de respeito ao ciclista para as estradas municipais.

VENCEDORES:

| | |
|---------------------------------|-----------------|
| GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA | 2.310,00 |
| TOTAL R\$ | 2.310,00 |

| Lote | Item | Quant | Un. | Especificação | Marca | Valor unit. | Valor total | Fornecedor |
|--------------|------|-------|-----|-------------------------------------------------------------|--------|-------------|-----------------|---------------------------------|
| 1 | 1 | 6 | Un | Confecção de placas de "Respeito ao Ciclista" com 120X66 cm | CISLEN | 385,0000 | 2.310,0000 | GRAFICA E PAPELARIA CISLEN LTDA |
| TOTAL | | | | | | | 2.310,00 | |

Formosa do Oeste, 05/07/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL

